

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 338 DE 27 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 09/2018 IST/AIDS-SEMS da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados-MS.

CONSIDERANDO a deliberação na 436ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 19 e 20 de julho de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o colaborador Dr. Fuad Fayez Mahmoud, Coren-MS n. 132692, a representar o Coren-MS na Comissão Municipal de IST/AIDS e Hepatites Virais, em Dourados-MS.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de julho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978